



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 1.404/88 DE 17 DE AGOSTO DE 1.988.

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO LOURENÇO NESTA CIDADE DE JACIARA-MT”.

GERALDO VERNIANO, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL VALE DO SÃO LOURENÇO, com sede nesta cidade, inscrita no CGC (MF) sob nº 01.366.517/0001-61.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 17 de Agosto de 1.988.

GERAL VERNIANO
PREFEITO

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume.

MERCEDES SERATA VERNIANO
Secretária de Administração.